PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº____/2018

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Natalense a Isabela Cristina Correia de Lima Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto de Legislativo:

Art. 1° Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Natalense a Isabela Cristina Correia de Lima Lima, mas conhecida pelo seu nome artístico "IZA", pela sua contribuição para o engrandecimento do nome da nossa cidade.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 13 de julho de 2023.

Júlia Arruda
Vereadora

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2018

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadã Natalense a Isabela Cristina Correia de Lima Lima.

JUSTIFICATIVA

Isabela Cristina Correia de Lima Lima, conhecida popularmente pelo seu nome artístico IZA, nasceu em 3 de setembro de 1990, no Rio de Janeiro, no bairro da Olaria. Filha de Isabel Cristina Lima, professora de artes e música, e de Djama Leite Lima, exercendo função nas Forças Armadas como militar naval.

Em meados dos seus seis anos de idade a futura cantora IZA muda do Rio de Janeiro para a cidade do Natal. Em suas mais variadas entrevistas, antigas e recentes, a cantora faz questão de ressaltar seu amor pela cidade, quando perguntada ou quando mencionada sua época de infância. Inclusive, tende a relatar uma sensação de paz trazida pelas memorias de sua infância e adolescência vivenciadas na Base Naval de Natal, onde morava junto a sua família. Foi em solo natalense que a cantora aprendeu a se tornar dona de si, na sua infância estudando no colégio Salesiano São José criando seu caminho de superação.

A cantora começou sua trajetória musical aos 14 anos, quando decidiu por ingressar no canto da igreja, realizando apresentações na paróquia. Em 2009, com 18 anos, a cantora ingressa na faculdade PUC-Rio, onde cursou Publicidade e Propaganda, formando-se em 2013 e começando sua jornada produzindo vídeos enquanto editora, o que lhe rendeu a ideia de criar o canal no YouTube, dois anos depois, de forma paralela no intuito de gravar vídeos seus cantando covers de músicas já

conhecidas e de outros artistas. Foi por meio do canal no YouTube que em 2016 a Warner Music Brasil descobriu a cantora, lhe rendendo um contrato com a gravadora.

Em 2017, no final do segundo semestre do ano, em 5 de outubro, após alguns trabalhos importantes e lançamentos de covers, é que a cantora finalmente lança o *single,* do seu álbum de estreia, intitulado "*Pesadão".* A música foi um sucesso em todas as plataformas no final do ano de 2017 até 2018, levando IZA a merecida relevância. Ainda em 2018, a mesma lança outro *single* de grande sucesso: *"Ginga"*. Contudo, é apenas em abril deste mesmo ano que seu álbum "*Dona de Mim"* é lançado, contando com variadas participações e músicas interessantíssimas e com múltiplas sonoridades e sensações.

No ano de 2019, em meados de maio, foi anunciada como jurada do programa *The Voice Brasil*, ocupando a lugar antes preenchido pelo cantor Carlinhos Brown, para a oitava temporada do programa. No mesmo ano foi anunciada como a voz que daria vida a Nala, na dublagem brasileira, uma das personagens do emblemático filme *O Rei Leão*, da Disney. Em 2020 ganha título de extrema importância ao entrar na lista dos 100 negros mais influentes do mundo, no que tange a categoria de mídia e cultura, sendo reconhecida a condecoração pela ONU. No ano seguinte, mais um prémio é atribuído a cantora, desta vez é eleita a uma das "Líderes da Próxima Geração", pela revista norte-americana *Time*, devido seu impacto social e racial perante a América Latina, em 2022, meados de setembro, a cantora IZA lança um *EP* de 3 músicas, dando o ponta pé para seu próximo álbum que ainda estar por ser estreado.

Portanto, diante da relevância da matéria, da possibilidade do Município legislar sobre o tema por ser de interesse local nos termos do art. 30, I e II, da Constituição Federal e por não trazer despesas nem usurpar matérias de competência privativa do Poder Executivo, se requer a regular tramitação da presente proposição com sua votação e aprovação no Plenário da Casa Legislativa, transmudando – se por fim em Lei quando da promulgação do Chefe do Poder Executivo.

Sala das Sessões, Palácio Padre Miguelinho, em 13 de julho de 2023.



Júlia Arruda
Vereadora